



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.987
De 19 de março de 1 998

Denomina AVENIDA LUIZ
CARVALHO NETTO, via pública
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de março de 1 998, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA LUIZ CARVALHO NETTO, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "D" do loteamento denominado Vila Girassol, que tem o seu início na divisa da propriedade do Sr. Salvador Sedenho, e o seu término na Rua Rolando Lupo, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezanove) de março de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 25.março.98.